PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a Senhora RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA o ***TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Rita de Cassia Santos de Souza.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA, nascida em 13 de maio de 1975, é filha de Osvaldo Galdino de Souza e Irene Genuveva dos Santos Souza. Cresceu em uma família pequena, com um irmão, e é mãe de Lucas, que desempenha um papel essencial em sua vida.

Chegou a São Mateus ainda muito jovem, vinda da Bahia, e desde então tem feito da cidade seu lar. Inicialmente residiu no bairro Vila Nova e atualmente vive no Assentamento Georgina.

Rita dedicou 24 anos de sua vida à educação no Assentamento Georgina, desempenhando um papel fundamental como educadora e contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional da comunidade local. Sua trajetória profissional e acadêmica está profundamente vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que proporcionou as oportunidades que moldaram sua profissão e seus estudos.

Por meio de sua dedicação e amor pela educação e pela cidade de São Mateus, Rita tem se destacado como um exemplo de comprometimento e contribuição para o município de São Mateus. Reconhecer e valorizar o impacto de sua atuação como educadora no Assentamento Georgina, destacando sua dedicação e empenho ao longo dos anos.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
98001364848 SSP AL

CPF
088.486.387-59

DATA NASCIMENTO
13/05/1975

FILIAÇÃO
OSVALDO GALDINO DE SOUZA
IRENE GENUVEVA DOS SANTOS SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03956421068

VALIDADE
09/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2006

O TERRITÓRIO NACIONAL
20748493399

OBSERVAÇÕES

Rita de Cassia Santos de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
09/12/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

18543484606
E8361790929

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
20748493399

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.